



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2018.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 29 e 30 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado que nas datas de 29 e 30 de Março de 2018, este Poder Legislativo Municipal concede Ponto Facultativo aos Servidores e Funcionários tendo em vista o Feriado do dia 30.03.2018 (sexta-feira) "**Paixão de Cristo**", na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 28 de Março de 2018.


OSVALDO ALVES FELIPE

PRESIDENTE